



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 119 / 2022 - IME (12.01.17)

Nº do Protocolo: 23066.068865/2022-28

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

A Congregação do Instituto de Matemática da UFBA reunida no dia 07/12/2022, com base no disposto nos § 3º e 4º do artigo 15 da Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário da UFBA, fixou em uma hora o tempo máximo para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, inclusive acesso à internet para a prova escrita dos Concursos para Professor Adjunto dos Departamentos de Matemática, Estatística. Durante a produção da prova escrita, não será permitido o uso de nenhum material produzido no período de consulta.

(Assinado eletronicamente em 08/12/2022 17:16)

EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
IME (12.01.17)
Matrícula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **119 +**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **db0f9e2719**